

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 024 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ACHILES IGACIHALAGUTI, Prefeito à época, de que no dia 24.01.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51803-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em face do Convênio SAGRI nº 014/2002, assinado em 01.03.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de janeiro de 2008

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 025 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA, Presidente, de que no dia 24.01.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50296-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PA PLUTÃO, no município de Marabá, em face do Convênio ASIPAG nº 113/2003, assinado em 30.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de janeiro de 2008

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 01/2008

Modalidade de Licitação: 01/2008

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Banco do Brasil S.A.

Objeto: Administração da folha de pagamento do TCE

Vigência: 16/01/2008 a 15/01/2009

Valor: R\$.

Dotação Orçamentária: .

Fonte de Recurso: .

Foro: Belém- Pará

Data da Assinatura: 16/01/2008

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

Endereço do Contratado: Setor Bancário Sul, Bloco "C", lote 32, 24º andar, Brasília-D.F.

ERRATA DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 01/2008

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Banco do Brasil S.A.

Onde se lê: Data da Assinatura: 07/01/2008

Lêia-se: Data da Assinatura: 14/01/2008

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 03/2008

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Souza Representações Ltda

Objeto: Locação de imóvel para utilização como garagem dos veículos deste Tribunal

Valor: R\$ R\$52.625,28 - Global

Fundamento Legal: Art. 24, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 14/01/2008

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 04/2008

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Super Posto Triangulo Ltda

Objeto: Aquisição de combustível

Valor: R\$ R\$2,63 para o litro da gasolina e R\$2,58 para o litro do óleo diesel

Fundamento Legal: Art. 24, caput, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 16/01/2008

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº 002/TJE/2008**

Pregão Presencial nº 002/TJE/2008. **Objeto:** Registro de Preços para material de expediente, por 12 meses. **Abertura:** 31/01/2008, às 10 horas, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. **Edital:** Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone 3205-3206. Belém, 16 de janeiro de 2008. **Pregoeira, em exercício.**

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de janeiro

de 2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs 0400011999-00 – 200103134-00

Responsáveis : Domingos Diniz (período de 01.01 a 16.12.99 e Nazareno Soares Diniz (período de 17 a 31.12.99

Origem : Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru

Assunto : Prestação de Contas de 1999

Relator : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de janeiro

de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 0680022005-00 – 200606820-00

Responsável : Deusedith Freire Brasil Júnior

Origem : Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

02) Processos nºs 202012002-00 – 200300841-00

Responsável : Edna Telma S. Moura

Origem : Instituto de Previdência de Cachoeira do Arari

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

03) Processos nºs 1023522000-00 – 200003233-00

Responsável : Domir Rodrigues Chaves

Origem : Instituto de Previdência de São Geraldo do Araguaia

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

04) Processos nºs 0630062002-00 – 200305313-00

Responsável : Eurico Paes Cândido Junior

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

05) Processos nºs 0382181999-00 – 019998712-00

Responsável : Manoel Moreira de Oliveira

Origem : Instituto de Previdência do Município de Jacundá

Assunto : Prestação de Contas de 1999

Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PARTICULAR**LUCIVALDO R. DOS SANTOS**

Extravio de Notas Fiscais Série "C" NFST/7 de nº 001 a 050 e Série "D" BPQ/14 de nº 0101 a 0300 da empresa LUCIVALDO R. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 08.173.267/0001-92 e Inscrição Estadual nº 15.255.331-2, devido o naufrágio do B/M CIDA-DE DE JERUSALÉM NO DIA 28/06/2007.

MATADOURO E FRIGORIFICO TOME – AÇU

CNPJ 08.928.748/0001-60, com atividade de abate de bovinos, localizado à margem direita do Igarapé Água Branca, município de Tomé-Açu /Pa, torna público que requereu junto SEMA sua Licença Prévia, sob processo nº 2007/470511.

W. M. DIST. DE GÁS LTDA

CNPJ: 08.794.016/0001-25 e INSC. EST. 152612971, em Ulianópolis-PA. Torna Público **B.O.P. de nº 00122/2007.000235-8** de 11/12/2007 Ref extravio de Notas Fiscais 0001 à 0100 Série "D".

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

informa processo licitatório na modalidade pregão presencial nº07/2008 para aquisição de material de pintura abertura na sede do município no dia 29/01/08 às 09:00h, informações e edital na PMTS 093 3538 -1149 Gessivaldo Leal (pregoeiro).

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2008 – A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o Art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais" , nos termos do artigo 1º , inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2008, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **31 de janeiro de 2008**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. As Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da Contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília – Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 17/12/2007

FÁBIO DE SALLES MEIRELLES – PRESIDENTE.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2007, todas as disciplinas do curso a seguir indicado, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 15ª turma da Universidade da Amazônia.

Belém, 15 de Janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO: ADRIANA Piedade Rodrigues, **ADRIANE** Jimenes de Oliveira, **ALINE** Rúbia Ribeiro Esteves, **ALZIRA** do Socorro Couto da Silva, **ANA** Cleide Risuenho Peinado, **ANA** Laura Bulcão Barros de Souza, **ANA** Paula Baia dos Santos, **ANA** Paula Borges Marques Gonçalves, **ANA** Paula dos Santos Quinto, **ANDRÉIA** de Nazaré Fontes de Almeida, **ANTONIO** Carlos Azevedo Junior, **ANTONIO** Henrique Franco Ferreira Filho, **ANTONYONE** de Oliveira Uchôa, **ARTUR** José Jansen Novaes, **AURIANA** Pantoja Rodrigues, **AURICÉLIA** das Graças dos Santos Barbosa, **AURILENE** Amaral Reis, **CAMILO** Majudan Xavier da Costa, **CARLOS** Augusto Meira Abnader, **CARLOS** Silva dos Santos, **CLÁUDIA** Maria Evangelista Corrêa, **CLÁUDIO** Eduardo da Cunha Lima, **CYRO** Azevedo da Silva, **DANIELLE** Cristina Gonzaga dos Santos, **DAVI** de Abreu Jaccoud, **DAYANNE** Dias Oliveira, **DEYSE** do Socorro Costa de Oliveira, **DÉBORA** Gadelha Moutinho, **DIEGO** Magalhães Ataíde da Costa, **DIONE** Wolner Lopes da Silva, **EDSON** Luis Pires Santos, **ELAINE** Cristina Ribeiro Rodrigues, **ELIANA** Maria Sobrinho Lima, **ELIANE** Vasconcelos Durans de Oliveira, **ELIZANGELA** das Graças